

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2019-GP**

“Dispõe sobre a homologação do concurso público realizado em 29 de março de 2015 para o cargo de Guarda Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que foi realizado Concurso Público para Provimento em cargos efetivos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Disciplina, Agente de Endemias, Assistente Social, Auditor Fiscal, Coveiro, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Abastecimento, Fiscal de Obras, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Guarda Municipal, Jardineiro, Marceneiro, Médicos (Cardiologista, Clínico Geral, Endocrinologista, Geriatria, Ginecologista-Obstetra, Infectologista, Mastologista, Neurologista Geral, Neuropediatra, Otorrinolaringologista, Ortopedista, Pediatra, Psiquiatra, Reumatologista, Urologista), Nutricionista, Procurador, Professor I, Professor I - Brailista, Professor I - Intérprete, Professor II (Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática), Psicólogo, Técnico em Segurança do Trabalho, Topógrafo, Veterinário.

CONSIDERANDO, que o referido Concurso Público, foi realizado com objetivo do preenchimento de 33 (trinta e três) vagas para o cargo de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Garanhuns, em conformidade com a Lei Municipal nº. **3926/2013 - ESTATUTO E REGIMENTO DISCIPLINAR DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS**,

CONSIDERANDO, que em respeito a previsão esculpida no Edital do Concurso Público, no **Item 11.1**, formalizado através da Portaria nº **099/2015-GP**, bem como, o Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos, no Artigo 37 da Carta Magna, o qual foi obedecido fielmente, em relação a divulgação oficial do Resultado Final do Concurso.

CONSIDERANDO, que para o cargo de Guarda Municipal, o concurso foi realizado em duas etapas, a primeira de Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos, eliminatória e classificatória e a segunda de exame de aptidão física, exame psicotécnico, investigação social e exames médicos, todos de caráter eliminatório e curso de formação de caráter eliminatório e classificatório,

CONSIDERANDO, que no item 10.1.2 do edital, informou que seriam convocados, para se submeterem ao Exame Médico, os candidatos ao cargo de guarda Municipal, aprovados e melhor classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos, em quantidade equivalente a 07 (sete) vezes o número de vagas oferecidas, incluindo as reservadas para pessoas com deficiência e que de acordo com o item 10.1.3, havendo empates na nota da Prova Objetiva do candidato classificado na última posição dentre os mencionados no subitem anterior, todos os candidatos que obtiverem a mesma nota serão convocados para a segunda etapa do certame,

CONSIDERANDO, que no item 7.2, para o cargo de Guarda Municipal, a classificação final do certame dar-se-á através da ordem decrescente da média aritmética simples da nota na Prova Objetiva de Conhecimentos e da nota final do curso de formação,

CONSIDERANDO, que em respeito ainda ao que está previsto no **Item 11.2** do Edital do Concurso Público, no qual trata da homologação do Resultado Final do referido Concurso, por parte da Prefeitura Municipal de Garanhuns.

CONSIDERANDO, a realização do Curso de Formação Profissional ano 2018, e o resultado final publicado no diário oficial do município (AMUPE) na edição 2.256 do dia 25/01/2019.

R E S O L V E:

Art.1º. - HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de provas realizadas no dia 29 (vinte e nove) de Março de 2015, para o preenchimento do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL** da **Prefeitura Municipal de Garanhuns**.

Art.2º. - Que a supracitada **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Concurso Público, conforme **Anexo I e II** desta portaria, sendo o **Anexo I** com todos os candidatos classificados e aprovados e o **Anexo II** com os declarados pessoa com deficiência, de forma decrescente da nota final, contendo o nome do candidato, número de inscrição, pontuação final do certame e ordem de classificação.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

ANEXO I

LISTA DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS				
Guarda Municipal (Curso de Formação 2018)				
NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	NOTA	DEFICIÊNCIA
JOAO PAULO DE TORRES CELESTINO	125737	1º	85,50	
NIVALDO GALINDO SILVA	127039	2º	85,25	
ISAAC LUIZ DA SILVA GOMES	100922	3º	84,75	
DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA	111070	4º	84,75	
JONATAM LUIZ DA SILVA	129235	5º	84,50	
CRISTIANO BARBOSA DE ARAÚJO	127981	6º	84,25	
GABRIEL DA GRACA NUNES	104220	7º	84,25	
FELIPE MATEUS SILVA DE SOUZA SOARES	106486	8º	84,00	
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	110552	9º	83,75	

22/2019

Município de Garanhuns

INSCRIÇÃO SILVA DO REGO BARROS	130832	74°	77,75	
ADILSON DA SILVA CORDEIRO JUNIOR	124274	75°	77,75	
CAIO CÉSAR XAVIER DE LIMA	121556	76°	77,75	
JASIEL ANTÔNIO DA SILVA	105545	77°	77,00	
DAMIÃO MASÂNIO FERREIRA DE MELO	106152	78°	77,00	
JOANA PAULA SIQUEIRA CORDEIRO	109174	79°	76,75	
JOSE VIRGINIO DA SILVA	110544	80°	76,75	
ELIZIARIO DE MELO GOMES	127735	81°	76,25	
GEORGE HENRIQUE LEAL BEZERRA	105551	82°	76,25	
PAULO FABIANO CORREIA DE VERAS	129988	83°	76,25	
EDVALDO VITAL DE AQUINO	103848	84°	76,25	
ANTONIO BRUCE DE ALMEIDA SOUSA	117425	85°	75,75	

ANEXO II

LISTA DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS - CANDIDATOS DECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS				
Guarda Municipal (Curso de Formação 2018)				
NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	NOTA	DEFICIÊNCIA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: DA877692

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/02/2019. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 261/2019-GP

“Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO, a realização do Curso de Formação Profissional ano 2018, e o resultado final publicado no diário oficial do município (AMUPE) na edição 2.256 do dia 25 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de GUARDA MUNICIPAL**.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir de 18 de fevereiro de 2019 das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação - CNH; RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

III - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
125737	JOAO PAULO DE TORRES CELESTINO	1º
127039	NIVALDO GALINDO SILVA	2º
100922	ISAAC LUIZ DA SILVA GOMES	3º
111070	DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA	4º
129235	JONATAM LUIZ DA SILVA	5º
127981	CRISTIANO BARBOSA DE ARAÚJO	6º
104220	GABRIEL DA GRACA NUNES	7º
106486	FELIPE MATEUS SILVA DE SOUZA SOARES	8º